



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 15.716/2021

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, solicitando que os estabelecimentos que vendam bebidas alcólicas para consumo no local, a afixarem cartazes contendo informações sobre instituições que oferecem apoio ou tratamento para o alcoolismo, no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O alcoolismo, do ponto de vista médico, “é uma doença crônica, com aspectos comportamentais e socioeconômicos, caracterizada pelo consumo compulsivo de álcool, na qual o usuário se torna progressivamente tolerante à intoxicação produzida pela droga e desenvolve sinais e sintomas de abstinência, quando a mesma é retirada” (<https://drauziovarella.uol.com.br/drauzio/artigos/alcoolismo-artigo/>).

Não obstante a sua própria natureza patológica, o alcoolismo ainda constitui fator de agravamento de outras doenças, tanto fisiológicas, quanto psicológicas. Daí porque está colocado como problema de saúde pública, o que desafia os poderes constituídos a promoverem ações direcionadas ao enfrentamento deste mal.

Assim, a afixação de cartazes em locais de consumo de bebida com informações sobre centros de apoio e tratamento para o alcoolismo, embora não tenha o condão de inibir diretamente o consumo, tende a estimular a conscientização sobre a necessidade de se buscar tratamento contra a dependência alcoólica.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023